



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004431/2021-62

ATO Nº 263/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Aposenta, por tempo de contribuição, Procurador de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0000619/2021-36, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR,

Por tempo de contribuição, **Moacyr Soares da Mota**, Procurador de Justiça, nível MP-3, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e Lei Complementar nº 02/90 e, ainda, nas demais legislações suplementares, com vigência a partir de 22 de outubro de 2021.

Aracaju, 03 de setembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 03/09/2021 08:57:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004431/2021-62



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004431/2021-62**.